



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420 – Agrolândia/SC  
Fone/Fax (47) 3534-4212 - [www.agrolandia-sc.com.br](http://www.agrolandia-sc.com.br)



ATA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

Aos dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte dois, às nove horas reuniram-se nas dependências da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, Sra. Maria Elisabete da Silveira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, juntamente os membros, Sr. Eduardo Felipe Rezena Cosme e Sra. Betina Ferreira Feldmann nomeados pelo decreto nº 114, de 13 de Julho de 2022, para a abertura da tomada de preços nº 11/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE DOIS ABRIGOS DE PASSAGEIROS EM ESTRUTURA METÁLICA, COM ÁREA A CONSTRUIR DE 7,50M<sup>2</sup> CADA, A SER CONSTRUÍDO NA RUA JORGE LACERDA E RUA JOÃO WILL, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.** Inicialmente, a presidente suplente declara aberta a sessão perguntando se há dúvidas sobre o edital, não havendo manifestação dos presentes. É anunciada a participação das empresas **SERRALHERIA NOVA LTDA**, CNPJ: 23.327.029/0001-88, representados pelo senhor **DANIEL MOACIR MANKE**, CPF: 063.897.619-70 e **NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 41.171.531/0001-24. Dando seguimento foi feita a abertura dos envelopes de habilitação e conferência da documentação das empresas participantes. A empresa **NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** fica inabilitada por não apresentar o certificado de registro cadastral junto ao município de Agrolândia conforme a alínea f do item 6.1.1 do edital e apresentar certidão negativa de tributos municipais em desconformidade com a alínea c do item 6.1.1 de edital. Também não comprovou disponibilidade de profissionais contratados conforme alínea e do item 6.1.2 de edital, bem como não comprovou a qualificação técnica através de certidão de acervo técnico conforme a alínea c do item 6.1.2 do edital. A empresa **SERRALHERIA NOVA LTDA** fica habilitada. Abre-se prazo de cinco dias úteis para apresentação de recurso. Caso o prazo recursal decorra em branco fica designado o dia 11/08/2022, às 15h para a abertura do envelope contendo a proposta de preços. Nada mais havendo a tratar, a presidente declara encerrada a sessão. Eu Betina Ferreira Feldmann, na função de secretária, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes:

Presidente: Maria Elisabete da Silveira

Membro: Eduardo Felipe Rezena Cosme

Secretária: Betina Ferreira Feldmann

SERRALHERIA NOVA LTDA